



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Paraíba**

# Diploma

*O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 12 de março de 2004, confere o título de MÉDICO a CLAUDIA SARMENTO GADELHA, brasileira, nascida em 28 de dezembro de 1976, em Sousa, PB, cédula de identidade n.º 1.688.501-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*João Pessoa, 23 de março de 2004.*

\_\_\_\_\_  
Diplomado

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Escolaridade



*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
p/ Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DA PARAÍBA  
O requerente foi inscrito sob o  
n.º 5816 às folhas 10 do  
livro n.º 03  
João Pessoa 24/03/2004

*[Assinatura]*

Registrado sob o n.º 184, do livro E-15, fls. 184, com base no artigo 48, da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

Processo n.º 7992 / 2004 CODESC  
João Pessoa, 23 de março de 2004

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO CEARÁ  
- CREMEC -

Registro de Diploma n.º 9665  
Liv. 8 Fls. 89 e CREMEC 10517  
Fortaleza, 30 de 03 de 2007

*[Assinatura]*

Cons. Ivan de Araújo Moura Fé  
Presidente

*[Assinatura]*  
Cons. Dalgimar Eserra de Menezes  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
Eliana Luciano dos Santos Dore Marques

Eliana Luciano dos Santos Dore Marques  
SUBCOORDENADOR

VISTO

*[Assinatura]*  
Iguatemy Maria de Lucena Martins  
PRÓ-REITOR

Curso reconhecido pelo(a) DECRETO Nº 38011, de 05/10/1955, publicado(a) no D.O.U. de 15/10/1955

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958

Conselho Regional de  
Medicina do Estado do Amazonas

DIPLOMA REGISTRADO à fls. 044v.  
no Livro nº 07 de acordo com a Lei nº  
3.268 de 30 de Setembro de 1957.

Inscrição no CREMAM nº 4973

Manaus, 14 de Fevereiro de 2005.

*[Assinatura]*  
Dr. Julio Rufino Torres  
Presidente

**CLAUDIA SARMENTO GADELHA,**  
CPF N° 027.099.114-00.  
ENDEREÇO RUA: ANDRÉ AVELINO N° 10 CENTRO SOUSA-PB

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

**DISPENSA DE VALOR N° 0004/2024 COM BASE NO ART. N° 75 INCISO I DA LEI 14.133/2021**

**CLAUDIA SARMENTO GADELHA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF N° 027.099.114-00. ENDEREÇO RUA: ANDRÉ AVELINO N° 10 CENTRO SOUSA-PB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEDICO (A) REUMATOLOGISTA PARA ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. CLAUDIA SARMENTO GADELHA, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF N° 027.099.114-00. ENDEREÇO RUA: ANDRÉ AVELINO N° 10 CENTRO SOUSA-PB**

**1.0 REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

a) A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

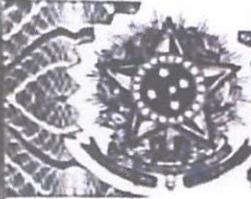
e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E.

f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

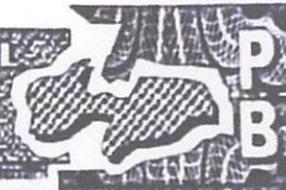
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB 09 DE MAIO DE 2024

*Claudia Sarmento Gadelha*  
CLAUDIA SARMENTO GADELHA,

CPF N° 027.099.114-00.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PB



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1765554277

NOME  
CLAUDIA SARMENTO GADELHA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
1688501 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO  
027.099.114-00 28/12/1976

FILIAÇÃO  
FRANCISCO DE ASSIS  
ABRANTES GADELHA  
MARIA FATIMA SARMENTO  
GADELHA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
[Barras] [Barras] B

Nº REGISTRO  
02864459123

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
30/04/2024 24/10/1997

OBSERVAÇÕES

*Claudia Sarmento Gadelha*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO  
06/05/2019

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

50292424854  
PB038885018

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1765554277



DFACALAMBANCES GUA... (vertical watermark)



# The International Society for Clinical Densitometry



*Has conferred upon*

***Claudia S. Gadelha, M.D., CCD***

*The designation of*

**Certified Clinical Densitometrist (CCD)**

for demonstrating mastery of an approved body of knowledge in bone densitometry

*Certification valid*

**October 16, 2008 to October 16, 2013**

Sanford Baim, M.D., FACR, CCD, President

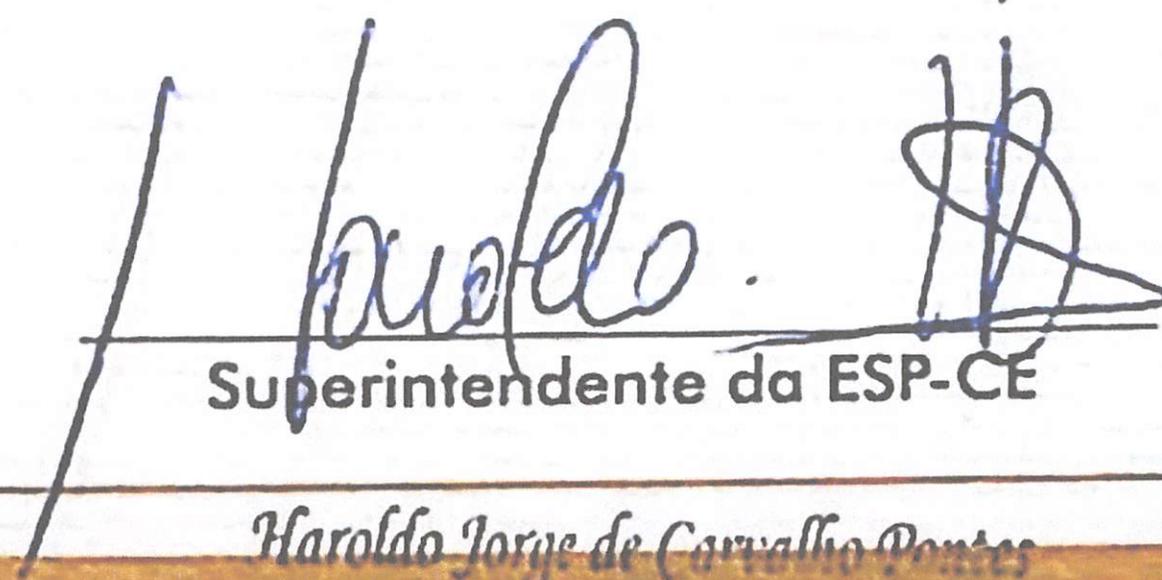
Susan Williams, M.D., MS, CCD, Certification Council Chair

31/01/2009

, a quem se refere

diário Oficial da União em 09/07/81.

de **AGOSTO** de **2009**.

  
Superintendente da ESP-CE

*Haroldo Jorge de Carvalho Pontes*  
Superintendente da ESP/CE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDIA SARMENTO GADELHA

CPF: 027.099.114-00

Certidão nº: 32104522/2024

Expedição: 08/05/2024, às 22:43:56

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA SARMENTO GADELHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.099.114-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27, CENTRO, 58800050

Número  
61986  
Emissão  
13/05/2024 10:29:35

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

INSCRIÇÃO 01160100120001 CNPJ/CPF 027099114-00 NOME CLAUDIA SARMENTO GADELHA  
ENDEREÇO R PROJETA DA S, 010 L265  
COMPLEMENTO TERRENO BAIRRO CONDOMINIO PORTAL DO VALE  
CIDADE SOUSA CEP 58800030 UF PB QUADRA 010 LOTE 265

**ORIGEM DA INSCRIÇÃO**

IMVEL

**INSCRIÇÕES VINCULADAS**

0

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE AL1524ZAIEND835Y3AXT

emissão \* 13/05/2024 10:29:35





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDIA SARMENTO GADELHA**  
**CPF: 027.099.114-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:14 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **5BC3.3CC3.80A8.4AD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **4C81.FC1A.5B04.8A47**

Emitida no dia 08/05/2024 às 22:42:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **027.099.114-00**

R.G. : **1688501 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. CLAUDIA SARMENTO GADELHA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o número 5816, desde 29/01/2009, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **REUMATOLOGIA - RQE Nº 5972, CLÍNICA MÉDICA - RQE Nº 5971.**

João Pessoa, 03 de maio de 2024

Certidão emitida no dia 03 de maio de 2024. Válida até o dia 30 de outubro de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **MRSUET**.



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Campina Grande**

# Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande confere a **CLÁUDIA SARMENTO GADELHA**, brasileira natural de SOUSA-PB, nascida em 28 de dezembro de 1976, identidade nº.1688501-SSP/PB o presente Diploma de **MESTRE** em **SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**, tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, 16 de setembro de 2015.

*Cláudia Sarmento Gadelha*

Diplomado



Coordenador de Pós-Graduação

Pró-Reitor de Pós-Graduação



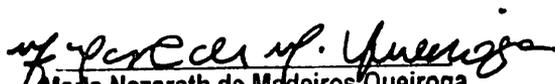
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

Registrado sob o nº. 3660 do livro A10 fls. 274 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior nº. 30 de 23/05/1979.

Processo nº. 23096.028230/15-98

Campina Grande, 16 de setembro de 2015

  
Maria Nazareth de Medeiros Queiroga  
Funcionária Responsável

**APOSTILA**

Atestamos que **CLÁUDIA SARMENTO GADELHA** apresentou sua Dissertação em **SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**, Área de Concentração em **PRODUÇÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL**, no dia 19.03.2015, obtendo o conceito final **APROVADO** homologado pelo Colegiado do Curso em 27.05.2015 e satisfaz a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.

  
Prof. Benemar Alencar de Souza  
Pró-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diploma é credenciado conforme a portaria MEC nº 978 do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 27.07.2012

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº. 3.519, de 30/12/1958.

A Universidade Federal de Campina Grande foi criada através da Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002 publicada no Diário Oficial da União dia 10 de Abril de 2002.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que **CLAUDIA SARMENTO GADELHA**, Brasileiro, portador do CPF N° 027.099.114-00. Endereço Rua: André Avelino n° 10 Centro Sousa-PB, se tratando ao serviço **MÉDICO REUMATOLOGISTA**, junto a Prefeitura Municipal de Vieirópolis localizada a Rua Francisco Joaquim de Assis – S/N Centro – CEP: 58.822.000 de forma plena e satisfatória.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são honrados de maneira satisfatória, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

VIÉIROPOLIS- PB, 06 DE MAIO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÉIROPOLIS  
CNPJ: 01.613.339/0001-26

*Luiz Carlos Aristóteles Junior*  
Secretário de Finanças  
Vieirópolis-PB.